



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA
COPO para agua descartável

A presente aquisição tem por objeto os itens abaixo descritos, conforme características, quantitativos, condições e especificações disciplinadas nesta Seção.

1. OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo via Dispensa de Licitação para aquisição de **COPO para agua descartável, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml**, em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade.

2. CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantitativo	Cronograma / Prazo
01	73.50.00.00188340-2	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml , em plastico (PP), com resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, material nao toxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolavel, com 100 unidades, com tolerancia de -1 unidade. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plasticos descartaveis deve ser verificado ainda, a impressao da descricao do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificacao (identificacao da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), nao sendo necessario informar o peso minimo de cada copo; o Selo de Identificacao da Conformidade deve ser aposto ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plasticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos	PC	600	Em até 10 (dez) dias após assinatura da AFM

devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.

2.1 Local de entrega: A entrega deve ser em até 10 (DEZ) dias após assinatura da AFM, no endereço: Av. Canavieiras nº 253, bairro: Boa Vista, CEP: 45652-476, no setor de Almoxarifado do Núcleo Regional de Saúde Sul - Ilhéus, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h a 16:30h, telefone (73) 3231-1009, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local da entrega.

3. Especificações:

3.2 Validade do produto

- a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.
- b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.
- c) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA LICITAÇÃO

4.1 Os itens licitados deverão ser entregues no endereço do Núcleo Regional de Saúde Sul - Ilhéus - Avenida Canavieiras nº 253, bairro: Boa Vista - CEP: 45652-476, Ilhéus/Ba - TEL: (73) 3231-1009.

4.2 O fornecimento dos produtos homologados será solicitado pelas unidades de saúde da SESAB, em conformidade com suas necessidades, os materiais se deverão ser entregue conforme a solicitação da CONTRATANTE.

4.3 Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

5.1 Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias originais, obedecendo as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5.2 Horário da entrega: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:**() SIM (x) NÃO**

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Oliveira Fonseca, Coordenador Administrativo**, em 12/05/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00139811030** e o código CRC **A1363FA7**.